

## **DESPACHO**

Tendo em vista a necessidade de **“Contratação de empresa para realização de atividades lúdicas, educativas e culturais numa ação especial de Páscoa voltada aos alunos da rede municipal de ensino”**, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.229/2025, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 18 de março de 2026.

**Guiomar Raul Wingert**  
Prefeito Municipal

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 019/2026, de 18 de março de 2026**

Homologo o presente processo e adjudico à empresa **MAURÍCIO ALEXANDRE CORNELY 67076807068 - MAC PRODUÇÕES CULTURAIS**, inscrita no **CNPJ nº 39.946.627/0001-87**, o valor de **R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)**, objeto desta dispensa de licitação referente à “Contratação de empresa para realização de atividades lúdicas, educativas e culturais numa ação especial de Páscoa voltada aos alunos da rede municipal de ensino”.

Linha Nova - RS, 18 de março de 2026.

**Guiomar Raul Wingert**  
Prefeito Municipal